ciona e dá outras providencias. Nada mais havendo, eu Flávio Augusto Sortela Lourenço lavrei a presente ata, que sendo considerada de acordo segue assinada. Flávio Lourenço, S-6-20-11-1

Ata Nº 054/2021

Aos seis dias do mes de dezembro do ano de dois mil e vinte e um as dezessete horas e quinze minutos, na sede da Camara Municipal de Vereadores de Itaqui-RS, reuniram-se os vereadores membros da Comissão Permanente de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social: Vereador Flavio Augusto Sortela Lourenço, Vereador: Cilmei Loureiro Belmonte e Vereador Sebastião de Deus Barcelos de Lourenço, para deliberar acerca de assuntos da comissão, sendo emitido pareceres favoraveis a tramitação do projeto Nº 068/2021 - Dispõe sobre a remissão de juros e correção monetaria para fins de ajuste referente aos programas estaduais da saude de 2014 a 2018 executados pelo municipio e não empenhados pelo Estado do Rio Grande do Sul nos respectivos exercicios financeiros, com vistas a viabilizar a celebração de termo de Consolidação de Divida para pronto pagamento e projeto Nº 069/2021 - Autoriza o poder Executivo a abrir Credito Adicional Suplementar. Nada mais havendo, eu Flávio Augusto Sortela Lourenço lavrei a presente ata, que sendo considerada de acordo segue assinada. Flávio Lourenço S-6-20-11-1

Ata Nº 055/2021

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois

mil e vinte e um, as dezessete horas e quinze minutos, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Staurendi-RS, reuniram-se os vereadores da comissão Permanente de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social: Vereador Flávio Augusto Sortela Lourenço, Vereador Vilmei Loureiro Belmonte e Vereador Sebastião de Jesus Gonçalves de Lourenço, para deliberar acerca de assuntos da Comissão. Sendo emitido parecer favorável a tramitação do Projeto de Resolução Nº 001/2021 - Dispõe sobre o Código de Ética Parlamentar da Câmara Municipal de Staurendi-RS e da outras providencias. Nada mais havendo, eu Flávio Augusto Sortela Lourenço, lavrei a presente ata, que sendo considerada de acordo, segue assinada. Flávio Lourenço

Ata Nº 056/2021

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, as dezenove hora e trinta minutos, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Staurendi-RS, reuniram-se os vereadores membros da comissão permanente de infraestrutura Desenvolvimento e Bem Estar Social: Vereador Flávio Augusto Sortela Lourenço, Vereador Vilmei Loureiro Belmonte e Vereador Sebastião de Jesus Gonçalves de Lourenço, para deliberar acerca de assuntos da comissão sendo Emitido parecer favorável a tramitação do Projeto de Lei Nº 070/2021 - Autoriza o Poder Executivo a abrir Credito Adicional Suplementar. Nada mais havendo eu Flávio Augusto Sortela Lourenço, lavrei a presente ata, que sendo considerada de acordo segue assinada. Flávio Lourenço